

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9189417

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termode Referência (doc. 9113825), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.48.0 - Fonte 10.1. (doc. 9155584), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9120664), da Diretoria-Geral (doc. 9165952) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 9173586), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento de contratação direta para inscrição de 2 servidores e 1 membro no Expocompliance 2025, a ser ministrado pela empresa Escola Superior de Ética Corporativa, Negócios e Inovação (ESENI), de forma presencial, com data prevista para realização no período de 26 a 28/08/2025, no valor total de R\$ 2.383,50, mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inc. III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**,
PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA, em 04/08/2025, às
16:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>,
informando o código verificador **9189417** e o código CRC **0DF097CD**.